



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2014 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 26 DE JUNHO DE 2020

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	03
Extratos.....	05
Relatórios.....	
Diversos.....	07

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 3318/2020

DATA: 25/06/2020

Dispõe sobre a criação de Comissão de apoio, organização e diretrizes para o combate do Coronavírus – Covid-19 e dá outras providências.

Euclides Pasa, Prefeito Muni-

pal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a pandemia declarada pela OMS – Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus Covid-19 (Coronavírus) de importância internacional:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de apoio, organização e diretrizes para o combate do Coronavírus – Covid-19, com a incumbência de fiscalizar e monitorar as ações de enfrentamento de emergência de saúde pública no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde com o auxílio da Defesa Civil do Município de Cruz Machado.

Art. 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de apoio, organização e diretrizes para o combate do Coronavírus – Covid-19:

I – Cristiano Ferreira Guimarães

II – Denise Wollinger (matrícula 582)

III – José de Oliveira (matrícula 1496)

IV – Lucia Hulhak (matrícula 1110)

V – Noeli Maria Pasa Barczak (matrícula 1204)

VI – Aline Zimiçut Schran (matrícula 1442)

VII – Cleidir Henrique Ksionzek (matrícula 1574)

VIII – Halina Krajewska (matrícula 524)

IX – Luanda Cristina Wierzbicki (matrícula 1113)

X – Rosemari Chaikoski Trains (matrícula 1092)

Art. 3º - Compete ao Presidente, com o auxílio dos demais membros da presente Comissão:

I – A adoção de medidas de combate e prevenção ao Coronavírus – Covid-19, segundo orientações da Organização Mundial de Saúde – OMS.

II – Organização dos ambientes e das equipes que irão atuar no atendimento da “linha de frente”.

III – Fiscalização quanto à adoção de medidas de proteção e segurança pelos servidores e

terceirizados, para prevenção do Coronavírus – Covid-19.

IV - Aplicação de medidas legais e sanções aos servidores e terceirizados que descumprirem as medidas de proteção.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado, 25 de junho de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



PORTARIAS

#### PORTARIA N° 399/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Valter Frenzel, matrícula n°527, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ

26.522.047/0001-09, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha e as Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade pelo período de 3 (três) meses, conforme processo de Dispensa de Licitação 29/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N°400/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor

Márcio Roberto Senna, matrícula n°453, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa NITROGEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ 18.030.457/0001-04, que tem por objeto a aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 30/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N°401/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Sidnei Milczuk, matrícula n°593, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVIÇOS VETERINÁRIOS - CNPJ 32.594.494/0001-76, que tem por objeto a aquisição de material genético destinado ao PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 31/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 402/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA

EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Lucia Hulhak, matrícula n° 1110, ocupante do cargo de Enfermeiro (a), para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas Facina Daltora Equip. Segurança Ltda - CNPJ 04.584.756/0001-86, Seta Artigos Funerários Ltda - CNPJ 08.298.899/0001-82, Central do Parafuso Comércio de Ferragens Eireli - CNPJ 05.258.627/0001-60 e Marcia Klein Kozak Eireli - CNPJ 09.152.185/0001-24, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de sacos para óbitos e álcool etílico hidratado 70%, bem como a aquisição de materiais de proteção e segurança para funcionários, sendo destinados a Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 32/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento

do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



### LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2020

PROCESSO DE DISPENSA N° 31/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: André Tonial Schroeder Serviços Veterinários

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecer material genético bovino destinado ao Programa de Inseminação Artificial (PIA), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

André Tonial Schroeder Servi-  
ços Veterinários  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 31/2020  
Interessado: Secretaria Municipa-  
l de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 105/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecer material genético bovino destinado ao Programa de Inseminação Artificial (PIA), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Favorecido: André Tonial Schroeder Serviços Veterinários  
CNPJ: 32.594.494/0001-76  
Valor Total R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 In-

ciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 31/2020.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
08.01.2.066.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de Junho de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATI-  
VO 109/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº  
32/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda, CNPJ: 04.584.756/0001-86, Seta Artigos Funerários LTDA, CNPJ: 08.298.899/0001-82, Central do Parafuso Comercio de Ferragens EIRELI, CNPJ: 05.258.627/0001-60 e Marcia Klein Kozak – EIRELI, CNPJ: 09.152.185/0001-24.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de

sacos para óbitos e álcool etílico hidratado 70%, bem como a aquisição de materiais de proteção e segurança para funcionários, sendo ambos destinados à da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 8.923,30 (Oito mil novecentos e vinte e três reais e trinta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV e Lei Federal nº 13.979/2020

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda  
CONTRATADO

Seta Artigos Funerários LTDA  
CONTRATADO

Márcia Klein Kozak – EIRELI  
CONTRATADO

Central do Parafuso Comercio de Ferragens EIRELI  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 32/2020.  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e Lei Fede-

ral nº 13.979/2020, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 109/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de sacos para óbitos e álcool etílico hidratado 70%, bem como a aquisição de materiais de proteção e segurança para funcionários, sendo ambos destinados à da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecidos: Faccina Daltra Equip. Segurança Ltda, CNPJ: 04.584.756/0001-86, Seta Artigos Funerários LTDA, CNPJ: 08.298.899/0001-82, Central do Parafuso Comercio de Ferragens EIRELI, CNPJ: 05.258.627/0001-60 e Marcia Klein Kozak – EIRELI, CNPJ: 09.152.185/0001-24.

Valor Total R\$ 8.923,30 (Oito mil novecentos e vinte e três reais e trinta centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 32/2020.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.30.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de Junho de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº085/2020  
PROCESSO Nº 046/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO:  
020/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: D. S. J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de transporte de emergência em Ambulância tipo UTI móvel, sendo veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 61.610,00 (sessenta e um mil seiscentos e dez reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 08

(oito) meses.

DA VIGENCIA: de 25 de junho a 25 de fevereiro de 2021.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado  
CONTRATANTE

D. S. J. SERVIÇOS MÉDICOS  
- ME  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 007/2020  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
001/2020  
PROCESSO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Marcelo Barczak – Supermercado.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 197,21 (cento e noventa e sete reais e vinte e um centavos)

JUSTIFICATIVA: Adita-se o contrato por motivo de reequilíbrio do item 134: óleo de soja refinado 900ml acompanhado de comprovação.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-

pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Marcelo Barczak - Supermercado  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº043/2020

PROCESSO Nº 069/2020  
ATA REGISTRO DE PREÇO:  
029/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida Ltda. -ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de uma empresa para prestação de serviço de hospedagem através de pousada/hospedaria localizada em Campina Grande do Sul - Paraná e uma empresa para prestar serviço de pousada/hospedagem em Campo Largo, destinada ao pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 13.629,00 (treze mil seiscentos e vinte e nove reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses

DA VIGENCIA: de 25 de junho a 25 de dezembro de 2020.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Casa de Apoio Nossa Sra. Aparecida Ltda - ME  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº042/2020

PROCESSO Nº 069/2020  
ATA REGISTRO DE PREÇO:  
029/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Mineia Scariot Bruske – ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de uma empresa para prestação de serviço de hospedagem através de pousada/hospedaria localizada em Campina Grande do Sul - Paraná e uma empresa para prestar serviço de pousada/hospedagem em Campo Largo, destinada ao pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 72.975,00 (setenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses

DA VIGENCIA: de 25 de junho a 25 de dezembro de 2020.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Mineia Scariot Bruske - ME  
CONTRATADA



## DIVERSOS



26/06/2020

## Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Helio Luiz Rockenbach	558	26/06/2020	26/06/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	25/06/2020	25/06/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO MARCOPOLO AT-993	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	26/06/2020	26/06/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	SPIN BBF-6106	Transporte de Pacientes

